



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

PC 83/2020
AR 8 81/2020

07/02/2021 17.40.46

1

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo de Pagamento nº _____
Atestado por Gestor de Compras/Contrato
Nome: Emaldo Bassi
Ato Adm. Nº. 02/21
OBS: R\$ 80.800,00

Controle Interno Municipal
LIBERADA PARA FAZER Em
Plg-GO 07/02/2021

Número do Processo	5452/2021	Assinatura	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)		
Interessado	I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI		
Assunto	EMPENHO		
Data/Hora	05/02/2021 00:00		
Nr. Doc			
Valor	R\$ 80.800,00		
Processo Agupador			
Descrição	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020		

Resp. Autuação **CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO**

Endereço
Complemento
Bairro
Cidade
Telefones

Estado

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS 05/02/2021 00:00

COVID-19

I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 371/SMS/2021

Planaltina – GO, 08 de fevereiro de 2021.

Ao

Departamento de Compras

Nesta

Assunto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Em razão da necessidade de atender as necessidades dos munícipes solicito a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 81/2020 E ARP 79/2020, segue abaixo relação:

Agencia: 2462-7

C.C.: 36.492-4

Fonte de Recursos: 114.017

Fornecedor

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

07.377.015/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	QUANT	TOTAL
103123	DEA - DESFIBRILADOR @ NF 07(15/03)	UND	6.480,00	10	64.800,00
103139	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	800,00	10	8.000,00
103140	LARINGOSCOPIO INFANTIL	UND	800,00	10	8.000,00
	TOTAL				80.800,00

Atenciosamente,

Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Diretor Administrativo Hospitalar
Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Decreto N° 024/2021

Diretor Administrativa do HSRC



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 04.394.880/0001-89
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA



ORDEM DE FORNECIMENTO 369/2021

FORNECEDOR		CPF/CNPJ
I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI		18.031.325/0001-05
NATUREZA	PROCESSO	ANO
SOLICITAÇÃO	5452	2021

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103123	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE,	UNIDAD	10,00	6.480,00	64.800,00
103139	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA,	UNIDAD	10,00	800,00	8.000,00
103140	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA,	UNIDAD	10,00	800,00	8.000,00
RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO				VALOR TOTAL:	80.800,00

VALOR POR EXTENSO

Oitenta Mil e Oitocentos reais

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	08/02/2021	FMS (53)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 359/ 2021 – FMS

Planaltina-GO, 08 de fevereiro de 2021.

A
Contabilidade
Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. ”

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS da empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, devidamente explicitada em O.F. ANEXA seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos da FONTE DE RECURSOS 114.017 AG: 2462-7 C.C.: 36.492-4

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.


DANIELA BORGES MENESES
Secretária Municipal de Saúde



- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

MARIA SUZANA ELIAS

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		
33775		NOTAS DE EMPENHO					Transferência de Recursos do Sistema Único de :		
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		
09/02/2021		0005452/21			ORDINÁRIO		0503.000		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	13	55	10	1310	302	2.036	3.3.90.30.36	114.017	80.800,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
F.M.S.									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ
I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI		18.031.325/0001-05
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO
		PLANALTINA
		2.5 - UF
		GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPILAR, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÇAO ELETRONICO 83/2020 ARP 81 /2020.	
3.2 - CERTIFICADO	
DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)	80.800,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

RECEBEMOS DE I.S. Costa Central Telemedicina OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO - PC JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, S/N CENTRO Planaltina-GO

NF-e
Nº 3.353
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I.S. Costa Central Telemedicina

Avenida Bernardo Sayao, 785 - Qd. 46 Lt. 06
Centro - 76310-000
Rialma - GO Fone: 6262-2256

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 3.353
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0418 0313 2500 0105 5500 1000 0033 5319 2989 0828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213994634925 - 22/04/2021 16:17:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.646.631-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.031.325/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO

CNPJ / CPF

04.394.880/0001-89

DATA DA EMISSÃO

22/04/2021

ENDEREÇO

PC JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

73751-469

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2021

MUNICÍPIO

Planaltina

UF

GO

FONE / FAX

61637-1273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:16:46

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/04/21
Valor R\$ 16.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.000,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00447	Kit Laringoscopia Adulto (convencional) HOSPICENTER	90189099	000	5102	UN	10	800,00	8.000,00	8.000,00	1.360,00	0,00	17,00	0,00
PRD00379	Kit Laringoscopia Infantil (convencional) HOSPICENTER	90189099	000	5102	UN	10	800,00	8.000,00	8.000,00	1.360,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: comercial@centraltelemedicina.com.br
Inf. Contribuinte: PREGAO ELETRONICO 81/2020/ E ARP 79/2020/ OFICIO 371/SMS/2021/ DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA CONFORME PREGAO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020/ORDEN FOMECIMENTO 369/2021/NUMERP PROCESSO 5452/21/ DADOS BANCARIO BANCO ITAU AGENCIA 4371 CONTA CORRENTE 15265-5
Produto destinado a Consumidor Final.

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal

Planaltina-GO 22/04/21

Assinatura: Genaldo Besse de Carvalho Reis
Nome: Gestor Hospitalar
Declaro Nº 002/2021

Função:

**I.S. Costa Central Telemedicina**

Avenida Bernardo Sayão, 785 - Qd. 46 Lt. 06

Centro - 76310-000

Rialma - GO 6262-2256

Email: comercial@centraltelemedicina.com.br

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101105221041803132500010555001000003353192989082801

Criado em: 22/04/2021 as 17:01:50

Protocolo: 152213994802131 - Registrado na SEFAZ em: 22/04/2021 as 17:01:51

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.003.353 - Série: 001



5221 0418 0313 2500 0105 5500 1000 0033 5319 2989 0828

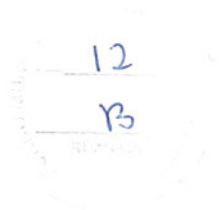
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

FRETE PAGO PELO REMETENTE : MERCADORIA ENVIADA PELA TRANSPORTADORA BRASPRESS
TRANSPORTES URGENTES LTDA. CNPJ: 48.740.351/0012-18 ENDEREÇO: RUA DOS YPES QD R
3 LOTE02/03 POLO EMPRESARIAL BERNARDO SAYAO INSCRIÇÃO ESTADUAL:
10.395.254-3/TOTALIZANDO:1 VOLUME/ DIMENSÕES 45X28X46/ TOTALIZANDO 10KG



MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1546/SMS /2021.

Planaltina – GO, 03 de maio de 2021.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento despesa com fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde, conforme processo n. 2913/2020, pregão eletrônico 83/2020 e ARP n.º 81/2020.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na Agência: 2462-7 Conta: 36492-4.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
22/04/2021	3353	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA BANCO ITAU AGENCIA: 4371 C/C 15265-5	16.000,00
			16.000,00

Atenciosamente,


Daniela Borges Menezes
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
--	----------------------	--

CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA	UF GO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR	TELEFONE (62) 3397-2256
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **08:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR	TELEFONE (62) 3397-2256	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **08:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

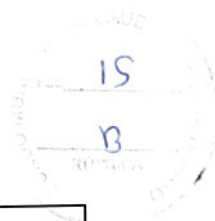
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:26 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **2616.D9F7.3336.C538**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.031.325/0001-05

Razão Social: S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 785 QD046 LT06 / ST CENTRAL / RIALMA / GO /
76310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202331376748288

Informação obtida em 04/05/2021 08:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.031.325/0001-05
Certidão nº: 14618632/2021
Expedição: 04/05/2021, às 08:50:06
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.031.325/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27855594

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ
18.031.325/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.525.461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2021

HORA: 8:53:26:8



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI

CCP: 332041 **CPF/CNPJ:** 18.031.325/0001-05 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epígrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 2KNYPUGQ

EMIÇÃO: 04/05/2021

VALIDADE: 03/06/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0005452/21	0503.000 / -1 / 58082	33775

DEVERA SER PAGO A I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI - CNPJ : 18.031.325/0001-05

A QUANTIA DE R\$ DEZESSEIS MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 ARP 81/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114.17

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	80.800,00
SALDO ANTERIOR R\$	16.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	16.000,00
SALDO ATUAL	0,00

22	Abril	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	22/04/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	16.000,00
NÚMERO DO DOC. :	3353	VALOR TOTAL DO DOC. :	16.000,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 33775

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0005452/21

0503.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/02/2021

REG.OP : 61397

BRUTO

16.000,00

LIQUIDO

16.000,00

DEVERA SER PAGO A 332041 - I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI - C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05

A QUANTIA DE R\$ (16.000,00) DEZESSEIS MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 ARP 81 /2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36

31

Maio

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	80.800,00
SALDO ANTERIOR R\$	16.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	16.000,00
SALDO ATUAL	0,00

3353

Nota Fiscal Eletrônica Estadual

DANIELA BORGES MENESES

CPF: 869.928.051-34

GESTOR

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS

CPF: 810.360.511-53

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(16.000,00) DEZESSEIS MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 36492-4	114	58082	16.000,00

PLANALTINA, 31 de Maio de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 15265-5 / AGÊNCIA : 4371- / BANCO : 341

ASSINATURA - C.P.F.



Emissão de comprovantes

G3343115549805491
31/05/2021 16:01:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.27
2462702462 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: GO 521760 FMS INVEST SUS

AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.492-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : GO 521760 FMS INVEST SUS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 4371-0 - RUBIATABA GO

CONTA: 15.265-5

FAVORECIDO: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI

CPF/CNPJ: 18.031.325/0001-05

VALOR: R\$ 16.000,00

DEBITO EM: 31/05/2021

=====

DOCUMENTO: 053101

AUTENTICACAO SISBB: 6.93C.A91.BCE.29E.99C

